

**ANEXO III**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
**Termo de Recebimento Provisório**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Contrato nº:</b>	
<b>Período da Vigência:</b>	
<b>Nº da OS/OFB/NE:</b>	
<b>Objeto:</b>	
<b>Valor dos Bens/Serviços Recebidos:</b>	
<b>Contratante:</b>	Fundação Nacional de Saúde
<b>Contratada:</b>	
<b>Data da Entrega:</b>	
<b>Data do Recebimento:</b>	
<b>Prazo Originalmente Estipulado:</b>	

**2. TERMO**

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 49, inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2018, emitida pela Secretaria de Planejamento do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que os serviços integrantes da OS/OFB acima identificada, ou conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à adequação e à conformidade de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato pela Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços e/ou bens ocorrerá em até 10 (dez) dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência / Projeto Básico, parte integrante do Contrato acima identificado.

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico.